

INFORMATIVO DA SECRETARIA

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA

1º Período Legislativo 2023

Tipo de Sessão: Ordinária

Data: 30/01/2023 às 10:00h

Julgamento de Prestação de Contas

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO **SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**, NO PERÍODO EM QUE ESTEVE COMO PREFEITO NO EXERCÍCIO 2017. O PROCESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, NO PERÍODO EM QUE ESTEVE COMO PREFEITO NO EXERCÍCIO 2017, FOI RECEBIDO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO DO TCE-PE/DP/NAS/GEEC Nº 0632/2022 (COMUNICAÇÃO Nº 126229), DE 25 DE JULHO DE 2022, PARA APRECIÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA. CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS, CONSTA NA ORDEM DO DIA PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO E JULGAMENTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, NO PERÍODO EM QUE ESTEVE COMO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE 2017, DE ACORDO COM O ART. 215-K DO REGIMENTO INTERNO, SERÁ CONCEDIDA A PALAVRA AO VEREADOR REGINALDO PEREIRA DA SILVA, QUE NA COMISSÃO MISTA (ESPECIAL) FOI O RELATOR, PARA SEU PRONUNCIAMENTO. DE ACORDO COM O ART. 215-L DO REGIMENTO INTERNO, SERÁ CONCEDIDA A PALAVRA À DEFESA DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, PELO TEMPO MÁXIMO DE 20 MINUTOS. DE ACORDO COM OS ARTIGOS 166 E 215-S, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A APRECIÇÃO E A DELIBERAÇÃO PELO PLENÁRIO ACONTECERÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO. O VOTO SERÁ NOMINAL ABERTO, PELA ORDEM DA CHAMADA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 185, PARÁGRAFO 2º, 215-J, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO. O VOTO SERÁ PELA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO **SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**, NO PERÍODO EM QUE ESTEVE COMO PREFEITO NO EXERCÍCIO 2018. O PROCESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, FOI RECEBIDO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO DO TCE-PE/DP/NAS/GEEC Nº 0829/2021 (COMUNICAÇÃO Nº 92748), DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, PARA APRECIAÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA. CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS, CONSTA NA ORDEM DO DIA PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E JULGAMENTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, NO PERÍODO EM QUE ESTEVE COMO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE 2018, DE ACORDO COM O ART. 215-K DO REGIMENTO INTERNO, SERÁ CONCEDIDA A PALAVRA AO VEREADOR REGINALDO PEREIRA DA SILVA, QUE NA COMISSÃO MISTA (ESPECIAL) FOI O RELATOR, PARA SEU PRONUNCIAMENTO. DE ACORDO COM O ART. 215-L DO REGIMENTO INTERNO, SERÁ CONCEDIDA A PALAVRA À DEFESA DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, PELO TEMPO MÁXIMO DE 20 MINUTOS. DE ACORDO COM OS ARTIGOS 166 E 215-S, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A APRECIAÇÃO E A DELIBERAÇÃO PELO PLENÁRIO ACONTECERÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO. O VOTO SERÁ NOMINAL ABERTO, PELA ORDEM DA CHAMADA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 185, PARÁGRAFO 2º, 215-J, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO. O VOTO SERÁ PELA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. EM ÚNICA DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO.